

-----ATA NÚMERO 7/2019-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, Manuel Trindade Gouveia da Silva, da Confiança, que nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, preenche a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Presidente da Câmara.-----

---Esteve também presente nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, Sandra Machado e João Beja.---

-----Verificado o quórum, o Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “Poderiam nos ter avisado que esta reunião era pública, o que só vem demonstrar a falta de consideração e desrespeito pelos Vereadores da oposição, uma vez que tínhamos vários assuntos para trazer a discussão no âmbito do Período de Antes da Ordem do Dia”.-----

--- - Sobre esta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que o Regimento foi cumprido, tendo sido elaborado o Edital a comunicar e publicado no site da Autarquia. Disse que o primeiro ponto da agenda justificava a razão da reunião ser pública. “Não se perderá a oportunidade de discutir os assuntos do PAOD na próxima reunião”, acrescentou.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Interveio o munícipe abaixo identificado, inscrito previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando a sua questão:-----

--- - Alexandre Dionísio Rodrigues – reclamação contra os fumos provenientes de churrascaria, na moradia situada ao Caminho de Santo António, número cento e oitenta e cinco, freguesia de Santo António (procº 1913/2017).-----

--- - O Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse que tendo em conta a análise do procedimento e a ausência de licenciamento

do espaço, será efetuado o seu encerramento coercivo, ainda que dando o prazo para defesa, estipulado pelo CPA.-----

--- - Por sua vez, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, lamentou o facto de a resolução do problema ter demorado algum tempo, facultando cópia do ofício que seguirá com a notificação dando conta da intenção de encerramento coercivo do espaço.-----

--- - Intervindo a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou a demora do processo e se antes da tomada da presente decisão não houveram outras notificações no sentido da legalização do espaço, ao que o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que teriam sido enviadas várias notificações solicitando a entrega de elementos necessários relativos ao licenciamento, sendo que por falta dos mesmos, os serviços respetivos deram parecer no sentido de ser enviada notificação para o encerramento coercivo.-----

--- - Intervindo a advogada do requerente e dos restantes condóminos, questionou qual o passo seguinte, caso não fosse respeitada a notificação.-----

--- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que caso o espaço não seja encerrado de livre vontade, a Autarquia procederá ao encerramento coercivo.-----

---Após se inteirar do assunto acima descrito e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para o respetivo serviço para informação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia

e pela sequência nela prevista:-----

1 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - **Revogação do Projeto Urbano da Área AR1/CE**
(Integrado no Plano de Urbanização de Santa Luzia): -

Acompanhada do respetivo processo, foi presente a proposta de deliberação, subscrita pelo Vereador Bruno Martins, da Confiança, que se transcreve, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“**1. REVOGAÇÃO - A – Fundamentação** - Considerando que, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 102.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de Junho (SRGT), os Planos territoriais podem ser objeto de revogação sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine. De acordo com o n.º 2, do artigo 102.º, do mesmo diploma, a revogação dos Projeto Urbanos territoriais segue, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos para a sua aprovação e publicação. Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho (SRGT), os Projeto Urbanos municipais são aprovados pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal e tornando-se eficazes, n.º 1 e alínea i) do n.º 3, do artigo 161.º, após publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e de aviso de publicitação no Diário da República. Considerando que tendo já decorrido dez anos da entrada em vigor da prática de planeamento e gestão urbanística instituída pelo Projeto Urbano AR1/CE, continuam por executar apenas duas das unidades projetadas, que constituem

apenas 12% do total de construção prevista para a área de intervenção. Considerando uma avaliação da evolução das condições ambientais, considera-se que a concretização dos quase 88% de espaço urbano previstos neste projeto urbano vieram garantir uma grande melhoria nas condições anteriormente existentes, onde havia uma grande área de espaço residual, desqualificado e expectante. As parcelas que ainda faltam concretizar não interferem com o objetivo já alcançado de urbanização do quarteirão e da criação das suas respectivas zonas verdes e de logradouro. Considerando que a parcela E1 está localizada numa área urbana central, junto de uma das principais vias de acesso viário e pedonal, onde predominam a maioria dos serviços e comércio da cidade. Considerando que a parcela E1 encontra-se em fase de escavação e contenção periférica durante largos anos, sem perspectivas de concretização da execução das respetivas obras de edificação nos moldes atualmente definidos pelo Projeto Urbano. Considerando que para a parcela E0, correspondente ao edifício do gaveto da Rua dos Netos com a 5 de Outubro, e para o qual era pretendido pelo Projeto Urbano AR1/CE a preservação, através do estipulado na alínea a) do art.º 34.º do seu regulamento. Considerando que com a revogação do Projeto Urbano AR1\CE, o edifício inserido na parcela E0 continuará a estar salvaguardado pelo estipulado no art.º 35.º do regulamento do PDMF, conjugado com o estipulado no art.º 66.º do mesmo regulamento, uma vez que encontra-se inserido no “Traçado

Urbano” da Rua dos Netos, como sendo uma referência histórica urbanística marcante da estrutura e da imagem da cidade que se pretende salvaguardar e valorizar. Neste caso concreto, este troço urbano corresponde à parte edificada da cidade no século XVII/XVIII, onde predominou um crescimento espontâneo adaptado às características topográficas, sociais e funcionais da cidade, e onde se inclui o eixo circundante existente na zona central do centro histórico. Considerando que a atual dinâmica socioeconómica é substantivamente diferente da existente à data da aprovação do referido Projeto Urbano, onde predominava uma necessidade de habitação no centro do Funchal, exponencial face às realidades atuais, tendo a concretização quase total deste Projeto Urbano possibilitado a disponibilização de um número substancial de fogos, assim como a colmatação de uma grande necessidade de estacionamento públicos e privados junto ao centro urbano, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento sócio-económico do local. Considerando que os Projeto Urbanos territoriais de âmbito municipal (PTAM), ainda que disciplinadores do uso do território, devem ser instrumentos vivos e orgânicos, impulsionadores das atividades económicas e do bem-estar das populações e, conseqüentemente, objeto de todos os ajustamentos necessários que concorram para esse fim, mesmo que de forma continuada, durante o seu tempo de vigência. Considerando que a revogação do Projeto Urbano AR1/CE, em termos construtivos, não prejudica os proprietários das unidades

territoriais que estão em falta executar na área de intervenção. Considerando o pedido de revogação do Projeto Urbano AR1/CE, efetuado ao Município do Funchal, pelo Town Hotels, Investimentos Turísticos, Lda. (E2018000061709), na qualidade de promitente-comprador do prédio, identificado no Projeto Urbano AR1/CE, como parcela E1, é justificado pelo “intuito de ver contemplada a possibilidade de obras de construção ao abrigo dos parâmetros urbanísticos previstos no atual Projeto Urbano Diretor Municipal, relativas à ampliação do empreendimento turístico “Hotel Orquídea”, confiante a nascente do mesmo, resolvendo em prol da cidade a necessária e urgente colmatação através da consolidação de frente urbana, concluindo-se desta forma a unidade que falta executar ao Projeto Urbano em causa.” Considerando que com a revogação do Projeto Urbano AR1/CE, e de acordo com a intenção do promitente-comprador, tornará possível a execução da parcela E1, e assim permitir que a área continue a ser exequível, assumindo uma mudança de necessidade estratégica para a ocupação funcional desta área da cidade para um uso turístico e qualificando a oferta de turismo da cidade e contribuindo para o desenvolvimento sociocultural e urbano local. Considerando a sua capacidade de dar resposta a necessidades e oportunidades que entretanto surgiram, bem como, o enfoque noutras áreas com outros desafios igualmente importantes e atuais e revelam a oportunidade de revogar o Projeto Urbano AR1/CE. Considerando que, esta conjugação de fatores justifica a revogação

do Projeto Urbano AR1/CE, na sua totalidade, assumindo-se a flexibilidade e dinâmica que devem estar subjacentes ao planeamento, sob pena, de o atual Projeto Urbano se tornar num instrumento estático e restritivo do desenvolvimento do Município.

B – Incidência territorial da revogação - A área para a qual se propõe a revogação da eficácia do projeto urbano da área AR1/CE, integrada no Plano de Urbanização de Santa Luzia, coincide com a totalidade da área de intervenção do Projeto Urbano, delimitada e anexa à presente proposta de deliberação. **2. DECISÃO** - Tendo por referência as atribuições do Município no domínio do “ordenamento do território e urbanismo”, conforme previsto na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015 de 30 março, pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro e a correlação de competências previstas na referida lei entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, designadamente nas alíneas h) e r) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I do mesmo diploma, bem como o estabelecido no artigo 102.º do Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho. Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere: **I.** Ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º, conjugado com os n.º 1 e 2 do artigo n.º 102.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de Junho, aprovar a proposta de **Revogação**

do Projeto Urbano AR1/CE em vigor, nos termos apresentados, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, sendo que futuras intervenções, naquele espaço territorial, ficam sob as regras construtivas e normativas do atual Plano Diretor Municipal do Funchal, PDMF. **II.** Ao abrigo do n.º1 e alínea i) do n.º 3, do artigo 161.º, do DRL n.º 18/2017/M, 27 de junho, publicar a deliberação municipal que determina a revogação do Projeto Urbano AR1/CE, na 2.ª série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e de aviso de publicitação no Diário da República”.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu: “O Plano é de todo o interesse para a cidade. Está devidamente elaborado e a intenção encontra-se bem expressa. Remetemos a discussão final para a Assembleia Municipal”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovado, por maioria, com abstenção do CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** A Vereadora Ana Cristina Santos justificou o seu sentido de voto, remetendo uma posição final para a Assembleia Municipal.-----

2 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO:-----

----- - **Aprovação da Estratégia Local de Habitação para o Município do Funchal:** - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD e CDS/PP, em presença do respetivo processo, aprovar a proposta de deliberação, subscrita pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, e submeter à Assembleia Municipal:--
---“Considerando que: a) É função do estado assegurar a

concretização do direito, constitucionalmente consagrado, de todos os cidadãos a uma habitação adequada para si e para a sua família, através da adoção de um conjunto de políticas e medidas destinadas a promover o acesso à habitação própria ou arrendada;

b) A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º. 50-A/2018, de 2 de maio, visa acomodar a população que por situações de grave carência e vulnerabilidades diversas, necessitam que lhes seja assegurado o acesso a uma habitação adequada;

c) Foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 37/2008, de 4 de junho, o “*1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*”, que consiste num programa de apoio público à promoção de soluções de habitação para as pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada;

d) É importante que sejam criadas condições para que os custos com uma habitação adequada e permanente sejam comportáveis para os orçamentos familiares, assegurando um princípio da acessibilidade habitacional que se coadune com os princípios do planeamento estratégico local, da integração social, da estabilidade, da cooperação, da participação, da equidade, da perequação, da reabilitação do edificado e das acessibilidades, do incentivo ao arrendamento e da sustentabilidade ambiental.

e) As Estratégias Locais de Habitação são instrumentais na concretização dos princípios orientadores da Nova Geração de Políticas de Habitação e atendem às especificidades do território.

f)

Na execução do “1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, é reservado aos Municípios um papel fundamental no âmbito da estratégia e gestão locais, cabendo aos mesmos “agregar, avaliar e gerir todos os pedidos de apoio ao abrigo do 1º Direito que lhes sejam submetidos em consonância com a estratégia por ele definida para as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no seu território, promovendo as ações necessárias para assegurar a universalidade, a coerência e a equidade no acesso a essas soluções por parte das pessoas e agregados que vivem em condições indignas e em situação de carência financeira”;

g) Compete ainda aos Municípios, nos termos do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, definirem a sua própria estratégia local em matéria de habitação, onde enquadrem todos os apoios financeiros a conceder nos seus territórios e as soluções habitacionais que pretendem ver desenvolvidas; h) Para as diversas soluções habitacionais do “1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” é assegurado financiamento, quer no âmbito do apoio ao arrendamento, quer no âmbito de políticas de investimento, que vão de participações até empréstimos. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei nº 37/2008, de 4 de junho e do estatuído na alínea i) do nº. 1, do artigo 23.º e da alínea h), do nº. 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal a Estratégia Local de Habitação para o

Município do Funchal, em anexo à presente deliberação, condição essencial para a implementação do “1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, conforme decorre do artigo 2º., da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto”.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, realçou que “este documento é estruturante e balizador para o financiamento e implementação das medidas na área de atuação do Funchal. O Governo da República criou o instrumento “1º Direito”, de forma a permitir o financiamento, quer no âmbito do apoio ao arrendamento, quer no âmbito de políticas de investimento, que vão de participações até empréstimos, já que o problema da habitação é considerado ainda um problema grave em Portugal, cabendo aos Municípios um papel fundamental no âmbito da estratégia e gestão local. A estratégia foi delineada com base num diagnóstico feito pela SocioHabitaFunchal na área da habitação, usando os instrumentos ao dispor, sendo um deles e fundamental a lista de espera. Neste momento, existem 3700 agregados em lista de espera, tendo esta lista aumentado ligeiramente devido ao regresso de alguns portugueses da Venezuela e esse diagnóstico contempla dados preocupantes, nomeadamente no que diz respeito ao rendimento per capita e às condições de habitabilidade das habitações atuais. Estas são situações preocupantes e quando este Executivo iniciou as suas funções tomou algumas medidas, desde logo, a criação do regulamento de atribuição de habitação social com critérios

definidos, porque as pessoas diziam que as casas eram atribuídas sem critérios. Outra medida implementada foi a criação do Subsídio Municipal ao Arrendamento devido à nossa consciencialização de que as pessoas não tinham possibilidade de assumir os valores das rendas, que na altura já eram elevados e que complementa outros já existentes e geridos pela Segurança Social e pelo IHM. Outra medida criada foi a criação de um Programa de Reabilitação, o PRESERVA, ajudando as pessoas na criação de melhores condições de habitabilidade das suas casas, através de um regulamento com critérios definidos. Também foi criado o Programa “Amianto Zero”, já em fase final e falado na semana passada relacionado com os próprios Bairros da SocioHabitaFunchal. A nossa preocupação aquando da elaboração desta estratégia foi construir um documento que prevê medidas na área da habitação, que vão desde a nova construção à reabilitação, estando previsto o arrendamento e o subarrendamento, as questões das micro centralidades, questões relacionadas com o desenvolvimento comunitário e inclusão social, assim como as questões relacionadas com a aquisição de terrenos para posterior construção de habitação em sequência da criação das zonas de risco, tendo este documento sido cruzado com várias áreas, nomeadamente ao nível do urbanismo e do novo PDM e surge de um trabalho transversal entre o Departamento de Ordenamento do Território, do Departamento de Educação e Qualidade de Vida, do Departamento de Economia e Cultura e da SocioHabitaFunchal e

que estão agora vertidos nesta Estratégia. Foi criado este documento, que se pretende ser aberto e amplo e que permite a inclusão de diferentes parceiros quer sejam públicos quer sejam privados porque, infelizmente, o problema da habitação não se pode resolver apenas com a ação da Câmara Municipal do Funchal de forma a que no futuro se consiga minorar esta questão”.-----

--- - Em relação a este assunto, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse ser positivo e interessante criar um documento com este âmbito e com uma estratégia ao nível da habitação. Acerca do diagnóstico, questionou se poderiam ter acesso ao mesmo, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que o referido diagnóstico tinha sido enviado para as Juntas de Freguesia. Lamentou e pediu desculpas por não ter sido remetido aos Vereadores, acrescentando que faria. Referiu ainda que “o resultado desta estratégia resultou a auscultação às Juntas de Freguesia sobre as suas situações particulares”.-----

---Retomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse ter conhecimento dos estudos anteriores. Referiu que “seria interessante ter conhecimento deste diagnóstico com a caracterização atual, sendo importante haver uma estratégia a este nível. Quero frisar que este documento permite que se veja o que as vereações do PSD fizeram nesta matéria, desde os Complexos Habitacionais, às habitações a equipamentos sociais”.-----

---Continuando, fez um esclarecimento sobre o facto da Vereadora Madalena Nunes, ter dito que “...as pessoas diziam que as casas

eram atribuídas sem critérios”, referiu não corresponder à verdade e não aceitando este comentário já que “os fogos construídos, a maior parte deles através de protocolos com o IHRU, e que obedeciam a regras rigorosas, entre as quais a identificação dos candidatos. Não havia um regulamento, é verdade, mas existiam critérios e eram dadas pontuações aos processos conforme as prioridades, sendo que todas as atribuições de habitações eram submetidas a reunião de Câmara”.-----

--- - Intervindo, novamente, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu que “as pessoas tinham a perceção que as casas eram atribuídas sem critérios e a forma como são percecionadas as coisas por vezes é diferente de como são feitas. Foi a própria SocioHabitaFunchal que alertou para a necessidade da criação de um regulamento para evitar este tipo de perceção por parte das pessoas de que as casas eram atribuídas sem critérios. Quando se faz política, não se pode esquecer o trabalho que está feito para trás e esta estratégia é para a próxima década e para outras pessoas que qui estarão a prestar o seu melhor no serviço público, sendo a questão fulcral que 45 anos depois do 25 de abril o problema da habitação continua a não estar resolvido e continuamos a trabalhar no sentido de resolver”.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, e antecedendo a sua intervenção sobre este assunto, endereçou ao Vereador João Pedro Vieira, um pedido de desculpas pelas considerações pessoais que efetuara na última reunião.-----

---Continuando questionou o número de fogos construídos pelo presente Executivo, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que, ao abrigo do Programa “Amianto Zero”, eram cerca de setenta novos fogos, faltando concluir trinta, cuja construção estava a iniciar-se.-----

---Retomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, e relativamente ao Subsídio Municipal de Arrendamento, questionou se seria alvo de alguma mudança face ao presente diagnóstico e pelo facto de as rendas estarem a aumentar, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondeu que “quando foi elaborado o regulamento, foi feito com base nos valores de mercado à data, e, neste momento, está a ser equacionada a alteração dos valores a apoiar, sendo que estes apoios já representam um grande encargo para o Orçamento”.-----

---Prosseguindo a Vereadora Joana Silva, e sobre a construção em terrenos municipais, previsto nesta estratégia, disse que “já que no ano passado, o PSD apresentou uma proposta neste sentido, tendo sido rejeitada e considerada demagógica. Questiono, a este propósito, o que mudou e qual a razão de ter sido agora incluída nesta estratégia”.-----

--- - Em resposta, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Na estratégia é utilizar, nomeadamente na zona da Nazaré, onde existe um terreno que a Câmara poderá construir habitação, em parceria ou não com privados, mais direccionado à população de classe média. Quero referir, a este propósito, que foi elaborado um

levantamento das construções em zonas de risco e cujos agregados terão que ser retirados com a consequente demolição dessas construções e realojando as pessoas em terrenos da cidade, onde poderão ser construídas novas construções”.-----

--- - Intervindo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, acrescentou que para além da questão das novas habitações e das renovações dos Bairros Sociais, existem também os projetos de reabilitação para habitação jovem no centro da cidade, como alternativa às zonas de risco.-----

---Retomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu que na parte do desenvolvimento comunitário, é referido o Programa “Câmara à Porta”, questionando se o mesmo ainda estaria ativo, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu que, de momento, não estava ativo, mas foi incluído uma vez que está a ser estudada a sua reativação com outra operacionalidade.-----

---Seguidamente, a Vereadora Joana Silva, do PSD, e a propósito das considerações feitas sobre o PRESERVA, referiu: “Essas pequenas obras de reparação são as que a ASA fazia e fazia-o bem mas que não têm tido qualquer apoio”.-----

---Por último, esta mesma Vereadora, colocou a questão relacionada com as várias habitações que ainda estavam por reabilitar desde os últimos incêndios.-----

--- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que existem casas em zonas de risco e que por essa razão não poderão

ser reabilitadas e terá que ser encontradas soluções para estes casos.-----

--- - Intervindo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, sobre a questão dos incêndios e na sequência de declarações proferidas, na altura, pela responsável do IHM, de que haveriam dúvidas se os processos por parte da Câmara estariam concluídos ou não, informou que todos os processos passíveis de licenciamento foram concluídos pela Autarquia.-----

---Intervindo novamente, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse existir uma grande diferença entre o PRESERVA e a ASA. “Tudo terá a ver com questões de legalidade, ou seja, através do PRESERVA não é possível apoiar reabilitações de casas que estão ilegais. Ajudamos primeiro através do GTZA, na elaboração do projeto de legalização, e só depois é aprovada a ajuda através do PRESERVA”, frisou.-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse compreender, mas quando existia uma lista de espera tão grande para habitação, este apoio poderia fazer a diferença a fim de criar melhores condições de habitabilidade. Ainda sobre os incêndios, questionou quantos projetos foram elaborados.-----

--- - Em resposta, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que “no total, e na altura, foram acompanhados 35 processos que incluíram 22 projetos de arquitetura e especialidades, podendo, no entanto, os dados não estarem atualizados e ser um número superior”.-----

--- - Intervindo, o Vereador Elias Gouveia, referiu que nesta estratégia estava vertida a intenção da Câmara adquirir prédios no centro da cidade, questionando a forma como seria feita essa aquisição, relembrando que o PSD já apresentara uma proposta no sentido da criação de uma sociedade de reabilitação urbana que seria mais vantajosa para a Câmara e que poderia ser feita através da SocioHabitaFunchal mas que foi rejeitada, parecendo agora, em sua opinião, existir uma convergência nesse sentido.-----

--- - Usando novamente da palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu: “Vão ser usadas as verbas e financiamento do “Primeiro Direito” para a área da reabilitação que apoia com 30% a aquisição a fundo perdido e com 40% a própria reabilitação e outros financiamentos disponíveis”.-----

--- - Intervindo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, por sua vez, referiu: “Estamos a falar de uma estratégia que tem uma vigência de 10 anos e é condição para aceder às linhas de financiamento do IFFRU. Outra questão é a da sociedade de reabilitação urbana, embora sendo um expediente interessante para proceder à reabilitação nos centros urbanos, vimos que, aquando da definição da ORU, foi opção este instrumento porque para este espaço de reabilitação não se poderia efetuar uma sociedade de reabilitação nos termos propostos, no entanto, no que diz respeito aos fundos imobiliários, com outros instrumentos financeiros, existe sempre essa possibilidade”.-----

--- - A Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, intervindo e

relativamente a este documento estratégico, referiu. “É de louvar esta estratégia, principalmente em virtude da falta de habitação para arrendamento, quer para os jovens que desejam iniciar uma nova vida, quer para os que revelam mais carências económicas, é preciso apresentar soluções com rendas acessíveis e a preços razoáveis. Quero lembrar que, há dois anos, o CDS/PP apresentou uma proposta para criação de um regulamento municipal para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal tendo ainda referido que nesta estratégia não está incluído o apoio privado, que deveria ser contemplado”.-----

--- - Intervindo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “Esta é uma estratégia pública e ao nível do investimento privado, já existe um conjunto de benefícios fiscais mas naquilo que se intercepta a estratégia pública de habitação com o investimento privado terá que estar plasmado”.-----

--- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que no último ano já foram aprovados cerca de cem projetos de reabilitação no âmbito do IFFRU e estas operações urbanas são catalisadoras de investimento.-----

---Intervindo novamente a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, questionou o âmbito das candidaturas ao Programa “Primeiro Direito”, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que a reabilitação urbana estava mais vocacionada para as áreas do centro da cidade mas qualquer privado poderia concorrer diretamente ao Programa desde que

esteja prevista a área de reabilitação na estratégia sendo ainda que os benefícios poderão ser maiores na reabilitação do que propriamente para construções novas.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** Os Vereadores do PSD justificaram o sentido de voto e irão remeter uma posição final para a Assembleia Municipal.-----

3 – REVISÃO ORÇAMENTAL:-----

----- - **1ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico de 2019:** -

Subscrita pelo Vice-Presidente, Miguel Gouveia, foi presente a seguinte proposta de deliberação, a submeter à Assembleia Municipal, tendo a Câmara deliberado, aprovar, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP:-----

---“Considerando: A contabilização de um empréstimo de curto prazo no valor de 3M€, para fazer face a dificuldades de tesouraria para o ano de 2019; Na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 21 de novembro de 2018 foi aprovado um empréstimo de médio e longo prazo no valor de 7.569.990,01M€ para fazer face à realização de investimentos nas seguintes áreas: Habitação Social, Renovação de Infraestruturas e Cofinanciamento em Projetos Comunitários; A contabilização do Contrato de Financiamento sob a Forma de Abertura de Crédito no montante de 45.073,00€ celebrado entre o Município do Funchal e o IHRU, I.P., ao abrigo do Programa de Reabilitação Urbana “Reabilitar para Arrendar”, numa rubrica que não estava prevista no orçamento de 2019; O saldo da gerência das operações orçamentais, apurado nos

documentos de prestação de contas do ano 2018, foi de 9.899.414,35€; A receita referida nos pontos anteriores permite a realização de investimentos e despesas que estavam condicionados à existência de contrapartida orçamental. Nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º, e para os previstos efeitos na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos submeter à Assembleia Municipal, para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019, de acordo com os Mapas Modificações do Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais, que se anexam”.

--- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, e no seguimento do discutido na semana anterior, referiu: “O foco da discussão versou sobre a falta de recursos para investimento, quando neste documento é visível que sobraram cerca de 9 milhões e 900 mil euros das contas do ano anterior. Questionamos como é que é admissível que mantenham o discurso de não ter recursos e do que poderia ter sido feito mais não foi”.

--- - Intervindo, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse: “Este valor não é o que sobra de caixa do ano anterior, pois estamos obrigados ao cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e quando se lança uma obra terá que existir o compromisso para a mesma, recordando que, neste momento, temos 25 milhões de euros em investimentos em obras no terreno. Quando as obras são lançadas é necessário proceder à cativação

das verbas por obrigação da LCPA. Compreendo que, se fossem outros a gerir a Câmara, poderiam usar este dinheiro para outros investimentos mas não isso não será feito por este Executivo porque as verbas estão destinadas a projetos específicos e seria ilegal utilizar estas verbas noutras rubricas que não as destinadas”.-----

--- - Intervindo o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu ter muitas dúvidas que a totalidade deste valor esteja cativo para obras previstas e caso seja, as mesmas já deveriam estar no terreno.-----

---Retomando a palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu-se ao facto de ter sido dito que as obras estavam atrasadas com o cumprimento da legalidade, com o decorrer normal dos procedimentos de contratação pública e neste aspeto, reconheceu o bom trabalho que tem vindo a ser efetuado pela Divisão de Contratação Pública, que tem seguido escrupulosamente o cumprimento da lei. Referiu que “se possível, teríamos mais obras no terreno, não sendo porém possível, devido ao cumprimento dos prazos, mas com a garantia que os nossos parceiros sabem que irão receber a tempo e horas.”-----

---Seguidamente, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, lembrou a existência das verbas disponíveis no âmbito do POSEUR, e que a Câmara ainda não as utilizou.-----

--- - Acerca desta questão, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse que na semana passada, o Vereador Jorge Vale referira que a ETAR

do Lazareto estava prevista no PIDDAR de 2019.-----

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, refutou, afirmando que disse estar previsto nos anos de dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito.-----

---Retomando a palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “no PIDDAR de 2018 e 2019, desapareceu a verba que estava destinada para a ETAR, mas quando chegar a devida altura, a exemplo do que tem sido feito noutros investimentos, será exigido que esse compromisso seja assumido por parte do Governo Regional”.-----

---Usando novamente da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu que “uma história bem contada nem sempre diz a verdade e quando conta a sua história não quer dizer que fale verdade, não só no que diz respeito às minhas declarações, pois sei bem o que disse, 2016, 2017 e 2018, foram os três anos em que houve verba e falamos que, para que isso fosse possível, era necessário uma candidatura, que não foi feita e incentivámos que a fizessem. Quanto ao resto, não é pelas suas explicações eloquentes, que possam ser verdade ou não, os factos são os factos e os números são os números.”-----

---De seguida, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, agradeceu o elogio de ter sido eloquente e falou do cumprimento da legalidade no que se refere ao POCAL e à LCPA.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Remetemos uma posição final para a Assembleia Municipal.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “A nossa posição final será tomada em sede da Assembleia Municipal.”-----

4 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do caminho Comandante Camacho de Freitas junto à Socipamo – Substituição do Diretor Técnico da**

Obra: - Acompanhada do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição do diretor técnico da obra referenciada em título, conforme solicitado pela Empresa adjudicatária AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A.-----

5 – URBANISMO:-----

----- - **Redução de Taxas:** - A Câmara deliberou, em função do solicitado por Ângela Teixeira Cravo Câmara (procº 6888/2018), e com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª 477/GTZA/2018), aprovar a redução das taxas de emissão do alvará de obras de beneficiação e ampliação da moradia situada à Rua da Lajes, número cinquenta e oito, freguesia do Imaculado Coração de Maria.-----

PESSOAL:-----

----- - **Designação dos Júris de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 1º, 2º e 3º Grau:** - Foi submetida à apreciação da Câmara, para posterior envio à Assembleia Municipal, a proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, que abaixo se transcreve:-----

---“A Assembleia Municipal do Funchal, ao abrigo da competência que lhe é atribuída nas alíneas a), b) e c) do artigo 6º da Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e de acordo com a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), em deliberação datada de 21 de setembro de 2018, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, aprovada por deliberação de 13 de setembro de 2018, a alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços do Município do Funchal; De acordo com aquela deliberação da Assembleia Municipal, a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal do Funchal tem como número máximo 50 unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a 40 divisões dirigidas por cargos de direção intermédia de 2º grau e a 10 unidades dirigidas por cargos de direção intermédia de 3º grau; De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 7.º e nos números 3 e 4 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, compete criar, alterar ou extinguir unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal. Em reunião da Câmara Municipal do Funchal de 29 de novembro de 2018 foi aprovada a alteração à estrutura orgânica flexível do Município do Funchal, aprovada na sua reunião de 8 de janeiro de 2015 e publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2015, alterada nas reuniões de 1 de junho

de 2017, 27 de julho de 2017 e 3 de maio de 2018, cujas deliberações foram publicadas na 2.^a série do Diário da República, n.º 125, de 30 de junho de 2017, n.º 190, de 2 de outubro de 2017, e n.º 94, de 16 de maio de 2018, respetivamente. Nos termos da referida deliberação foram criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis: a) No âmbito do Departamento Jurídico e de Fiscalização: - Divisão de Fiscalização; - Divisão de Fiscalização Técnica Urbanística; - Divisão de Licenciamentos; - Divisão de Contraordenações e Execuções. b) No âmbito do Departamento de Ordenamento do Território: - Divisão de Apreciação Urbanística; - Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos; - Divisão de Planeamento Urbano; - Divisão de Reabilitação Urbana e Projetos; - Divisão de Informação Geográfica. c) No âmbito do Departamento de Educação e Qualidade de Vida: - Divisão de Educação. d) No âmbito do Departamento de Ambiente: - Unidade do Bem-Estar Animal. e) No âmbito do Departamento de Ciência e de Recursos Naturais: - Divisão de Ciência; - Unidade do Parque Ecológico. Considerando que: A Assembleia Municipal do Funchal, na referida deliberação de 21 de setembro de 2018, determinou que na Estrutura Orgânica Flexível do Município do Funchal poderão ser consideradas, como número máximo, 50 unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a 40 divisões dirigidas por cargos de direção intermédia de 2º grau e a 10 unidades dirigidas por cargos de direção intermédia de 3º grau; A Câmara Municipal do Funchal, em deliberação datada de 29 de novembro de 2018, e ao abrigo da

competência que lhe é atribuída pela alínea a) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro do limite fixado pela Assembleia Municipal; Verificadas as atribuições e competências das unidades orgânicas e os projetos em desenvolvimento e a desenvolver para atingir as mesmas, bem como os procedimentos que a gestão técnica, de recursos humanos, financeira e administrativa determinam, assegurados até ao presente momento, em alguns casos, pelas respetivas direções de departamento, consta a necessidade de os cargos de direção intermédia serem exercidos em regime de substituição, sendo concomitantemente desenvolvidos os procedimentos necessários à abertura dos respetivos procedimentos concursais, de forma a ser possível prover definitivamente os cargos dirigentes; Por meus despachos datados de 19 de fevereiro de 2018, 23 de março de 2018, 03 de maio de 2018, 17 de janeiro de 2019 e 31 de janeiro de 2019, foram designados, respetivamente, os titulares dos cargos de direção intermédia, em regime de substituição, para a Unidade de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Divisão de Edifícios e Equipamentos, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, Divisão de Ciência, Divisão de Licenciamentos, Divisão de Apreciação Urbanística, Divisão de Informação Geográfica, Divisão de Planeamento Urbano, Divisão de Reabilitação Urbana e Projetos, Unidade de Gestão de Procedimentos Urbanísticos e Divisão de

Fiscalização Técnica Urbanística, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; É imperioso prover definitivamente os cargos dirigentes que se encontram a ser exercidos em regime de substituição e que o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por imposição do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determina que aquelas nomeações cessam passados 90 dias sobre a data de produção de efeitos, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de titular do cargo dirigente, sendo intenção da Câmara Municipal do Funchal promover a abertura de procedimentos concursais para provimentos daqueles cargos de direção intermédia; Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designar o júri de recrutamento, composto por um presidente e dois vogais; O n.º 2 e o n.º 3 daquela disposição legal determinam que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo os últimos terem exercido ou estarem a exercer atividade na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Assim, considerando o exposto e a importância de assegurar uma gestão de recursos humanos com racionalização e otimização de recursos, com a promoção do aumento dos níveis de eficácia e eficiência da

atuação administrativa do Município do Funchal, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 23 de outubro, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal a designação, para os procedimentos concursais de recrutamento dos cargos de direção intermédia, dos Júris a seguir identificados, compostos por Presidente, Vogais Efetivos e Vogais Suplentes, por reunirem as aptidões e exercerem as atividades referidas no n.º 2 e no n.º 3 do referido artigo 13.º. 1 - Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial: Presidente – José Nelson Rodrigues Abreu, Administrador da Frente MarFunchal, E. M.; 1.º Vogal Efetivo – Luisa Raquel Viana Brazão Lopes, Diretora do Departamento de Economia e Cultura, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 1.º Vogal Suplente – Cristina Freitas Nunes Pereira, Diretora do Departamento de Ordenamento do Território; 2.º Vogal Suplente – Rui Alberto Faisca

Figueira, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil. 2 – Unidade de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa: Presidente – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 1º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Rui Alberto Faisca Figueira, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil; 1º Vogal Suplente – Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração; 2º Vogal Suplente – Carla Andrea Macedo Soares Abreu, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social. 3 - Divisão de Edifícios e Equipamentos, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos: Presidente – Duarte Jorge Jervis Pereira Fernandes, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 1º Vogal Efetivo – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Alexandre Bernardo Soveral Ferreira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Conservação; 1º Vogal Suplente – Graciela Andrea Ramos de Sousa, Chefe da Divisão de Remoção de Resíduos; 2º Vogal Suplente – José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica. 4 – Unidade do Bem Estar Animal, do Departamento de Ambiente: Presidente – Vitor Manuel Jordão Soares, Diretor do

Departamento de Ambiente; 1º Vogal Efetivo – Olga Maria Bettencourt Ribeiro Camacho, Chefe da Divisão de Conservação da Natureza e Recursos Naturais, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – Francisco Pedro Freitas Andrade, Chefe da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos; 2º Vogal Suplente – Graciela Andrea Ramos de Sousa, Chefe da Divisão de Remoção de Resíduos. 5 – Divisão de Educação, do Departamento de Educação e Qualidade de Vida: Presidente – Iolanda Catarina Gomes Pestana do Vale Lucas, Diretora do Departamento de Educação e Qualidade de Vida; 1º Vogal Efetivo – Carla Andrea Macedo Soares Abreu, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – António Manuel Pessoa Alves, Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo; 2º Vogal Suplente – Livia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito. 6 – Divisão de Apreciação Urbanística, do Departamento de Ordenamento do Território: Presidente – Cristina Freitas Nunes Pereira, Diretora do Departamento de Ordenamento do Território; 1º Vogal Efetivo – Filomena Fátima Marcos Pita Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de

Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica; 2º Vogal Suplente – Livia Maria Correia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito. 7 – Unidade de Gestão de Procedimentos, do Departamento de Ordenamento do Território: Presidente – Cristina Freitas Nunes Pereira, Diretora do Departamento de Ordenamento do Território; 1º Vogal Efetivo – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração; 1º Vogal Suplente – Ricardina Ângela Capontes de Sousa, Chefe da Divisão de Património e Controlo; 2º Vogal Suplente – Celina Maria Pereira Alveno, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania. 8 – Divisão de Planeamento Urbano, do Departamento de Ordenamento do Território: Presidente – Cristina Freitas Nunes Pereira, Diretora do Departamento de Ordenamento do Território; 1º Vogal Efetivo – Luisa Raquel Viana Brazão Lopes, Diretora do Departamento de Economia e Cultura, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica; 2º Vogal Suplente – Livia Maria Correia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito. 9 – Divisão de Reabilitação Urbana e Projetos, do Departamento de Ordenamento do Território:

Presidente – Cristina Freitas Nunes Pereira, Diretora do Departamento de Ordenamento do Território; 1º Vogal Efetivo – Duarte Jorge Jervis Pereira Fernandes, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 1º Vogal Suplente – Livia Maria Correia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito; 2º Vogal Suplente – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

10 – Divisão de Informação Geográfica, do Departamento de Ordenamento do Território: Presidente – Cristina Freitas Nunes Pereira, Diretora do Departamento de Ordenamento do Território; 1º Vogal Efetivo – João Miguel Figueira Gomes, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica; 2º Vogal Suplente – Livia Maria Correia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito.

11 – Divisão de Ciência, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais: Presidente – Luisa Raquel Viana Brazão Lopes, Diretora do Departamento de Economia e Cultura; 1º Vogal Efetivo – Olga Maria Bettencourt Ribeiro Camacho, Chefe da Divisão de Conservação da Natureza e Recursos Naturais, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro

Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 2º Vogal Suplente – Carla Sofia Freitas, Chefe da Divisão de Mercados. 12 – Unidade do Parque Ecológico, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais: Presidente – Leonel Fernandes de Mendonça, Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; 1º Vogal Efetivo – Andrea Graciela Ramos Sousa, Chefe da Divisão de Remoção de Resíduos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – Celina Maria Pereira Alveno, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania; 2º Vogal Suplente – António Manuel Pessoa Alves, Chefe da Divisão de Juventude, Desporto e Envelhecimento Ativo. 13 – Divisão de Fiscalização, do Departamento Jurídico e de Fiscalização: Presidente – Filomena Fátima Marcos Pita Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização; 1º Vogal Efetivo – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Alice Vaz Gouveia, Técnica Consultora Jurídica; 1º Vogal Suplente – José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica; 2º Vogal Suplente – Livia Maria Correia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito. 14 – Divisão de Fiscalização Técnica Urbanística, do Departamento

Jurídico e de Fiscalização: Presidente – Filomena Fátima Marcos Pita Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização; 1º Vogal Efetivo – Cristina Freitas Nunes Pereira, Diretora do Departamento de Ordenamento do Território, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 1º Vogal Suplente – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 2º Vogal Suplente – Celina Maria Pereira Alveno, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania. 15 – Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais, do Departamento Jurídico e de Fiscalização: Presidente – Filomena Fátima Marcos Pita Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização; 1º Vogal Efetivo – José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 1º Vogal Suplente – Celina Maria Pereira Alveno, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania; 2º Vogal Suplente – Livia Maria Correia Silva, Chefe da Divisão de Mobilidade e Trânsito. 16 – Divisão de Licenciamentos, do Departamento Jurídico e de Fiscalização: Presidente – Filomena Fátima Marcos Pita Fernandes, Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização; 1º Vogal Efetivo – José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica, que substitui o Presidente nas suas

faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo – César Martim Aguiar Batista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 1º Vogal Suplente – Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; 2º Vogal Suplente – Celina Maria Pereira Alveno, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania. As notas curriculares dos membros dos Júris a designar, encontram-se em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

----- - **Processo de Inquérito**: - Foi deliberado, por unanimidade, arquivar o processo de inquérito (nº 09/2018), relacionado com “procedimentos incorretos verificados no Ginásio de Santo António”, nos termos e fundamentos do relatório final.

7 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:

----- - **Voto de Pesar do PSD, pelo falecimento de José Jorge Pereira Jardim**: - Proposto pelo PSD, a Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar:

---“O espírito de missão, a abnegação, e a vontade de transmitir princípios e valores, tornaram José Jorge Pereira Jardim, natural da freguesia de Santo António, num “soldado da paz” de eleição, sendo exemplo para inúmeras gerações de bombeiros. Alistando-se na categoria de Aspirante, no Corpo de Bombeiros Voluntários Madeirenses, a 11 de maio de 1974, José Jardim recebeu a promoção à categoria de Bombeiro de 3ª classe no ano seguinte, mais precisamente a 24 de novembro. Fruto do seu contínuo e

meritório trabalho em prol da população, e cumprindo um serviço exemplar na referida corporação, a promoção à categoria de subchefe deu-se a 18 de dezembro, do ano 2000. Ao longo da sua carreira, repleta das mais diversas missões, nas quais sempre se destacou, José Jardim (ou “Chefe” Jardim, como é carinhosa e respeitosamente tratado pelos seus pares), recebeu incontáveis condecorações e louvores, destacando-se o Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses. Personificou, durante toda a sua vida e serviço, a fibra moral e código de conduta daquela que é uma das nobres profissões. Dedicou-se a ajudar os outros, a ensinar as novas gerações de bombeiros, e como prova do seu legado, deixou o amor pelo serviço de bombeiro aos seus filhos, que seguiram as pisadas de seu pai. Quando se aposentou a 6 de Janeiro de 2013, com ingresso no Quadro de Honra (Subchefe), tinha cumprido 42 anos e 32 dias de serviço. Faleceu vítima de doença prolongada, deixando-nos um legado ímpar, de serviço a uma causa que diz respeito a todos nós. Pelos motivos supracitados, a Câmara Municipal do Funchal aprova este Voto de Pesar, pelo falecimento de José Jorge Pereira Jardim, endereçando à família enlutada as mais sinceras condolências”.

--- - Intervindo e sobre o presente Voto de Pesar, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu acompanhar este voto e dentro daquilo que é a importância do reconhecimento profissional de todos os bombeiros que exercem, mais concretamente ao Chefe Jardim, figura emblemática dos Bombeiros Voluntários

Madeirenses.-----

----- - **Proposta de deliberação do PSD, intitulada “Via Verde de Licenciamento Urbanístico”**: - Submetida pelo PSD, foi

presente a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“**Considerando que:** 1) O licenciamento urbanístico é uma área crucial para os destinos de qualquer autarquia. Um serviço eficiente é fundamental para criar vitalidade e assegurar um bom desenvolvimento urbanístico de uma cidade. 2) Esta é uma matéria que diz respeito a diversos setores, e pessoas, do nosso concelho: desde logo aos particulares que pretendem licenciar as suas habitações, passando pelos promotores imobiliários, cuja atividade depende da celeridade dos processos, até todo o sector da construção civil que, para desenvolver o seu negócio, necessita de um licenciamento urbanístico célere e eficaz. 3) A evolução tecnológica deve estar ao serviço dos munícipes e de quem recorre aos serviços camarários. Neste particular, o licenciamento urbanístico pode beneficiar de uma diminuição progressiva do papel, iniciando um processo de desmaterialização, agilizando desta forma forma os processos através de uma plataforma online. 4) É fulcral garantir a todos os quantos procuram licenciar habitações e edifícios, a redução dos prazos de apreciação, uma maior facilidade no acompanhamento dos processos e uma maior rapidez e mobilidade na consulta e tratamento dos documentos. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro: **a)** Adquirir, e

posteriormente implementar, um software exclusivo de urbanismo digital que garanta a desmaterialização integral de todas as etapas do processo de licenciamento urbanístico ao nível municipal, nomeadamente a receção eletrónica dos pedidos, o saneamento liminar, a apreciação/decisão, a emissão do alvará/licença, o apuramento das taxas, e a atividade de fiscalização e de vistoria associadas ao processo de licenciamento”.

--- - Usando da palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu que “neste âmbito, a Loja do Município, assim como o XisConnect representaram um primeiro passo nesta agilização e modernização mas que por si só não são suficientes, sendo necessário seguir em frente na modernização dos processos urbanísticos”.

--- - Intervindo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, registou com apreço as considerações sobre a Loja do Município e sobre o XisConnect e enalteceu a sintonia sobre este aspeto da modernização administrativa.

--- - Intervindo sobre esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu: “O processo de modernização administrativa já teve início há algum tempo e a Loja do Município é disso exemplo. Em relação ao software do Urbanismo, já se iniciou o processo, tendo sido desenvolvido com um caderno de encargos muito minucioso para responder às necessidades de modernização pretendidas. O concurso público já foi aberto, estando, neste momento, a decorrer o prazo para entrega de propostas e para uma breve decisão, pelo que, ainda este ano, este software será uma

realidade e será implementado”.-----

--- - A Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, demonstrou satisfação com a proposta apresentada pelo PSD e com a resposta do Executivo, no sentido de facilitar e desburocratizar os processos de Urbanismo, reduzindo os tempos de espera quer dos munícipes quer dos investidores.-----

--- - Intervindo novamente, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que “a melhor maneira de garantir maior abertura e maior eficiência é precisamente adquirir um software com estas características que irá permitir aos munícipes acompanharem o seu processo detalhadamente e que irá obrigar as entidades externas a se adaptarem a estes novos tempos de modernização administrativa”.-----

--- - Intervindo, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu também outra vantagem deste processo de modernização, nomeadamente com a criação de um arquivo digital.-----

--- - Usando da palavra, o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, e relativamente à forma da proposta apresentada, referiu: “Sem desprimor do seu conteúdo, não parece adequado estarmos a deliberar adquirir software sem seguir as regras da contratação pública e uma deliberação da Câmara não poderia ter esta forma. Sobre o seu conteúdo e apesar de deliberar um conjunto de situações que estão delegadas nos Vereadores, não sendo competências diretas da Câmara, e que por essa razão, seguem um conjunto de procedimentos que não podem ser aprovadas nos

moldes apresentados. Sobre o tema que versa, tem sido uma preocupação deste Executivo a modernização administrativa, com todo o desenvolvimento do projeto da Loja do Município que foi candidatado e aprovado pelo IDR e que não consistiu apenas na requalificação do espaço físico mas também de todo o software de suporte e de backoffice para dar cumprimento ao processo de modernização administrativa do projeto Loja do Município. Integrado neste projeto foi implantado um novo software de gestão documental, assim como a implementação de um único software para a gestão financeira com vários módulos internos para vários sectores e por último, o software de gestão urbanística que será implementado em breve. O próximo passo será a criação de um balcão online para que os clientes possam ter acesso a todas as suas relações com a Autarquia a todos os níveis”.-----

--- - Intervindo a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que existia uma chave de acesso que os munícipes podiam solicitar e ter acesso aos seus processos, referindo que efetivamente as coisas evoluíram mas o processo de modernização foi iniciado, ao que o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que essa chave de acesso não estava a funcionar porque, entretanto o software foi alterado e a desmaterialização dos processos só teve início recentemente, sendo possível também a assinatura digital.-----

---Prosseguindo na sua intervenção, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, e sobre a questão da forma, referiu que “a proposta não tem, necessariamente de esmiuçar a forma ou o procedimento do que se

pretende. Obviamente sabemos que a aquisição respeita as regras de contratação e a proposta não precisa de detalhar todos os procedimentos a tomar. É uma ideia, é um objetivo e é uma meta sendo que a forma não está em causa”.

--- - Intervindo o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que ao invés de ser Proposta de Deliberação se fosse uma Proposta de Recomendação estariam de acordo, mas não da forma como está apresentada.

--- - Posta à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra da Coligação Confiança.

-----**Declaração de Voto da Confiança:** “O nosso sentido de voto tem a ver com a forma da proposta, uma vez que se tratam de competências que estão delegadas e não sobre o seu conteúdo e pelas razões já avocadas na discussão precedente.”

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 76/2019, publicada nos locais de estilo.